=LEI Nº 2800 DE 24 DE MAIO DE 2017

DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO – ANDRÉ ELETRICISTA

Dá denominação à Via Pública do Município de Palmital, localizada na Rua Projetada (quadra 318) entre o prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva e a própria quadra 318.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

***FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,*

Art. 1º Fica denominada "NABOR PINHEIRO DE GOES (NABOR FINICO)", a Rua localizada na quadra 318, entre o prolongamento da Rua Joaquim Moreira da Silva e a própria quadra 318, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA NABOR PINHEIRO DE GOES (NABOR FINICO)".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 24 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na ***DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 24 de maio de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-